

TECNOLOGIA

IA ameaça “ecossistema” do direito da propriedade intelectual

A opacidade dos sistemas de Machine Learning da IA é um dos grandes desafios jurídicos na área da propriedade intelectual, sendo preciso adaptar os quadros normativos a uma realidade “inédita”.

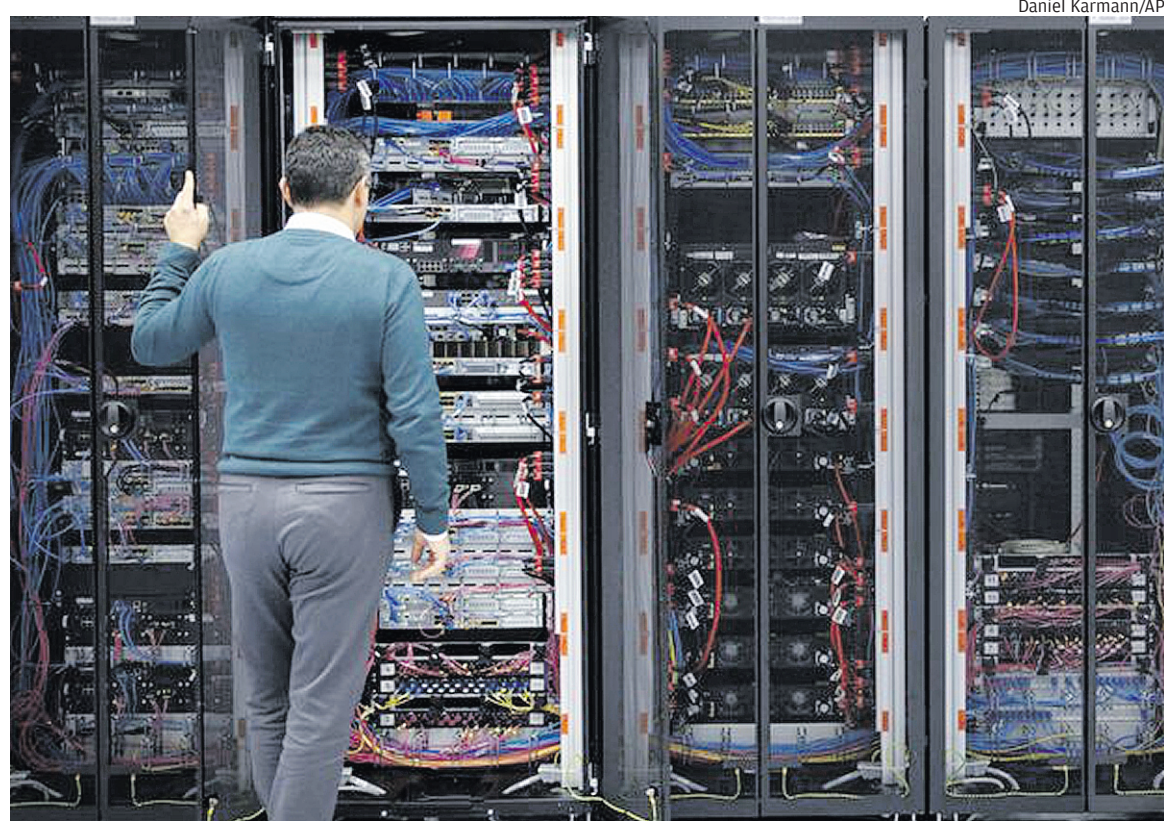
JOÃO DUARTE FERNANDES
joaomfernandes@negocios.pt

O crescimento da inteligência artificial (IA) constitui “um dos maiores desafios” à proteção da propriedade intelectual. Os advogados dizem que a proteção e a promoção dos direitos de autor não foram desenvolvidas para os desafios da IA. Por isso, defendem ser inevitável adaptar os quadros normativos a uma “realidade inédita” no mundo jurídico e utilizar de forma inteligente os regimes existentes.

“O crescimento exponencial da IA constitui, efetivamente, um dos maiores desafios com que o ecossistema do direito da propriedade intelectual (em sentido amplo) alguma vez se confrontou”, começa por dizer Jorge Silva Martins, sócio da MFA Legal.

Tiago Bessa, sócio da VdA, explica que “a tecnologia sempre pôs a propriedade intelectual à prova, mas a IA está a abalar os seus alicerces, sobretudo nas obras (filmes, músicas, livros, etc.) protegidas por direitos de autor”. Nesta linha, “as atuais metodologias tecnológicas de proteção e promoção dos direitos de autor não foram desenvolvidas para os desafios da IA, assim, algo vai ter de mudar”, defende João Luís Traça, sócio da Miranda.

Os advogados concordam que um dos principais desafios da propriedade intelectual prende-se com o chamado Machine Learning. Para “aprender”, “a IA precisa do combustível de milhões de obras protegidas: rastrear utilizações, obter autorizações em massa e garantir uma compensação é, hoje, quase impossível”, explica



Daniel Karmann/AP

Crescimento da IA constitui dos maiores desafios à proteção da propriedade intelectual.

Tiago Bessa. O sócio da VdA sublinha que “não admira que os litígios estejam a crescer rapidamente por todo o mundo”. “Estas criações (...) colocam problemas jurídicos novos quanto à sua elegibilidade para proteção, consi-

Será inevitável adaptar os quadros normativos a uma realidade inédita no mundo jurídico, para a qual a legislação não foi pensada.

derando que os regimes de direitos de autor e de propriedade industrial assentam no pressuposto de autoria humana”, afirma Silva Martins.

Paulo de Jesus Correia, “managing partner” da Santiago Mediano, refere que, neste momento, “o que temos é uma total opacidade no treino dos sistemas, sendo raros os casos em que sabemos o que foi utilizado no treino e com que legitimidade”. Acrescenta que “possivelmente este tema pode melhor ser descrito como um comboio que já partiu, pois os sistemas existentes já consumiram a generalidade da informação que está disponível online”. Neste sen-

tido, diz que “a principal causa de preocupação agora será como alimentar as quintas de servidores que EUA e China estão a construir numa corrida à IA e que vão permitir quantidades massivas de dados de treino”, sublinhando que “estas já só estão disponíveis nos arquivos internos das organizações e será aí que se travará a batalha pela propriedade intelectual e pela privacidade”.

Além da referida “opacidade” dos sistemas de Machine Learning e dos desafios que acarretam para a propriedade intelectual, acrescenta-se o tema de “saber se o conteúdo gerado por IA é protegido em sede de direito de au-

tor”, refere Jesus Correia. “Aqui a resposta europeia e, claramente, a americana, de momento, é não”, já que “o direito de autor protege expressões do espírito humano, excluindo assim criações de IA”. Contudo, ressalva o mesmo especialista, “esta conclusão é uma verdadeira bomba-relógio para muitos setores que cada vez mais dependem da IA”, como é o caso da indústria de software, “pelo que será necessário encontrar algum mecanismo próprio de proteção a breve trecho”.

“Será seguramente inevitável adaptar os quadros normativos a uma realidade inédita no mundo jurídico, para a qual a legislação não foi pensada”, defende Silva Martins. Mas, sobretudo, e antes disso, diz que “será necessário utilizar de forma inteligente os regimes existentes, interpretá-los evolutivamente e reforçar a força expansiva dos direitos de propriedade intelectual, garantindo que estes continuem a desempenhar a sua função estruturante naquele que é um novo ecossistema tecnológico”.

“Serão certamente tempos interessantes”, perspetiva Luís Traça, visto que “a mesma IA que pode ser uma ameaça pode ser talvez uma excelente ferramenta para proteger os autores com níveis de rigor, abrangência e eficácia nunca vistos”.

Concluindo, “a harmonização internacional, especialmente no espaço europeu, através de legislação ou de ‘soft law’, será determinante para garantir segurança jurídica, previsibilidade regulatória e, por via disso, capacidade de atração de investimento”, remata Silva Martins. ■

Parcerias com as “big tech” são peça central para o futuro dos “media”

Os grupos de “media” enfrentam uma crescente concorrência por parte de gigantes tecnológicas e da inteligência artificial (IA). Neste sentido, há formas de o setor se proteger? Advogados dizem que sim, e olham para a possibilidade de parcerias entre as duas áreas como uma forma de fomentar a inovação e a melhor distribuição de informação.

Na prática, diz Jorge Silva Martins, sócio da MFA Legal, “já se vê uma resposta estratégica e efetiva” àquilo a que chama “um desequilíbrio estrutural no ecossistema digital”. O advogado dá o exemplo de “os acordos de licenciamento com a Google em França e na Alemanha, ou regimes de negociação obrigatória noutras paragens”. “Isto mostra que os ‘media’ não estão condena-

dos a desaparecer — mas precisam de afirmar juridicamente o valor económico dos seus conteúdos”.

Nesta linha, Paulo de Jesus Correia, líder da Santiago Mediano, explica que “existem claros desafios, cuja solução nos escapa: a substituição do jornalismo por IA que trata informação e elabora notícias, a proliferação das ‘fake news’ e vídeos ‘deepfakes’, e a visão de túnel que nos trazem as redes sociais, cujo algoritmo apenas nos mostra o que queremos ver”, por exemplo. Assim, “para os grupos de ‘media’ os dois grandes desafios são como criar valor no digital e como impedir uma fuga de audiências para conteúdos gerados por utilizadores como acontece nas redes sociais”, acrescenta o mesmo especialista.

“Estamos no início de uma viagem [e] a proteção a que os ‘media’ reclamam ter direito vai passar pelos três eixos obrigatórios neste tipo de situações: legislação; jurisprudência; e tecnologia (só com as mais recentes tecnologias se poderá provar a violação de direitos em tribunal; limitar o acesso e contabilizar o valor da potencial infração)”, nota João Luís Traça, sócio da Miranda.

“O quadro legal já protege os conteúdos dos grupos de ‘media’ e força a obtenção de autorizações para a sua utilização por parte das empresas tecnológicas”, recorda Tiago Bessa, sócio da VdA, apontando “o caso dos ‘direitos do editor’ (aprovados em Portugal em 2023)” como um exemplo dessa evolução. “Este quadro não

fecha portas — antes pelo contrário — procura fomentar parcerias que tragam mais inovação e melhor distribuição de informação, com transparência e partilha de valor”, acrescenta o especialista.

Silva Martins perspetiva que “o futuro passará por parcerias estruturadas e remuneradas, combinadas com ‘enforcement’ firme e mecanismos tecnológicos de proteção de conteúdos”. Por isso, conclui o mesmo advogado, “o desafio não está em optar por litigar ou ceder, mas em construir uma posição negocial estratégica que combine ‘enforcement’ jurídico com parcerias sustentáveis”. E finaliza: “Num mercado assimétrico, a chave estará, portanto, em transformar direitos em [vantagem] negocial.” ■



A tecnologia sempre pôs a propriedade intelectual à prova, mas a IA está a abalar os seus alicerces.

TIAGO BESSA
Sócio da Vieira de Almeida



[Existe] uma total opacidade no treino dos sistemas, sendo raros os casos em que sabemos o que foi utilizado e com que legitimidade.

PAULO DE JESUS CORREIA
“Managing partner” da Santiago Mediano



Será inevitável adaptar os quadros normativos a uma realidade inédita no mundo jurídico, para a qual a legislação não foi pensada.

JORGE SILVA MARTINS
Sócio da MFA Legal



A mesma IA que pode ser uma ameaça pode ser talvez uma excelente ferramenta para proteger os autores.

JOÃO LUÍS TRAÇA
Sócio da Miranda